



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.075, de 11 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.085.672,70 (dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2	DEPART. IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(40) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	89,00
3.	SECRETARIA MUN. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.0202.057	OP. MANUT. DO GABINETE		
(45) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	8 500,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(56) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.200,00
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(61) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.820,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.3622.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(124) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	80,00
5.	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060	OP. MANUT. DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(174) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
03.60.5752.120	DESAPR. ÁREAS PLABERT DE RUAS		
(509) 4110	Obras e Instalações	R\$	6.728,70
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0202.057	OP. MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(224) 3111	Pessoal Civil	R\$	40.300,00
(225) 3113	Obrigações Patronais	R\$	8.600,00
6.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.42.1872.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(230) 3111	Pessoal Civil	R\$	9.700,00
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(237) 3120	Material de Consumo	R\$	12.000,00
(239) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
08.42.2162.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/ O TRABALHO		
(240) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.300,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(257) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
08.41.1852.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(264) 3111	Pessoal Civil	R\$	77.100,00
(266) 3120	Material de Consumo	R\$	57.000,00
(267) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	42.500,00
08.41.1852.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(269) 3120	Material de Consumo	R\$	56.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.997 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.....Rs. 02

08.41.1902.064	PRÉ-ESCOLA		
(270) 3111	Pessoal Civil	R\$	88.850,00
(271) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	21.530,00
(272) 3120	Material de Consumo	R\$	17.000,00
(275) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
08.41.4272.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(276) 3120	Material de Consumo	R\$	60.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.020	CONTRIBUIÇÃO AO F.U.N.D.E.F.		
(277) 3222	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	R\$	262.000,00
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(280) 3120	Material de Consumo	R\$	70.000,00
(282) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
08.42.0251.503	CONSTR.SALAS-EMEIF DARCY RIBEIRO		
(283) 4110	Obras e Instalações	R\$	1.700,00
08.42.0251.508	CONSTR.SALAS-EMEIF PROF. JOÃO L. CARVALHO		
(288) 4110	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
08.42.251.509	REF. E AMPL. EMEIF JOÃO L. GALVÃO RIBEIRO		
(512) 4110	Obras e Instalações	R\$	100,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(290) 3111	Pessoal Civil	R\$	473.650,00
(291) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	10.700,00
(292) 3120	Material de Consumo	R\$	45.000,00
(293) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	55.000,00
(295) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	290.000,00
08.42.1882.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(296) 3120	Material de Consumo	R\$	58.500,00
08.42.2392.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(297) 3111	Pessoal Civil	R\$	36.800,00
(299) 3120	Material de Consumo	R\$	36.925,00
(301) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	2.085.672,70

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 1.851.366,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, decorrente de diferença verificada e projetada para o exercício, entre a execução e a previsão orçamentária.

II – R\$ 234.306,70 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), provenientes da anulação parcial de dotações orçamentária, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(039) 3120	Material de Consumo.....	R\$	89,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(049) 3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
(051) 4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.369,03
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(057) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.130,97
3.5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03.07.0142.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(087) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

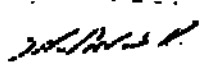
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.997 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.....fls. 03

4		SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012		CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECAÇÃO		
(084)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.340,70
5		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060		OP. MANUT. DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(175)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.42.1872.039		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(231)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	15.500,00
08.42.4272.058		OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(235)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
(236)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	39.500,00
08.45.2162.026		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/ O TRABALHO		
(241)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
08.49.2522.068		PROJETO CRER E CRESCER		
(250)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	5.700,00
(251)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	6.600,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(254)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	37.700,00
(255)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.800,00
08.41.1852.025		CRECHES MUNICIPAIS		
(265)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	8.600,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(278)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	43.700,00
(279)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	4.400,00
08.22.2382.063		TRANSPORTES DE ALUNOS		
(298)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	4.300,00
		Subtotal.....	R\$	234.308,70
		TOTAL.....	R\$	2.085.672,70

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 2001


CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal


ANGELO CARLOS BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de setembro de 2001


ANGELO CARLOS BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos